

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PROJETO DE EXTENSÃO: PROGRAMA PROFESSORES DO TERCEIRO MILÊNIO

**EDITAL Nº 001, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O coordenador do PROJETO DE EXTENSÃO: PROGRAMA PROFESSORES DO TERCEIRO MILÊNIO - PPTM, localizado na Área 2, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para a prova de seleção para novos alunos, oriundos de escolas públicas e/ou bolsistas integrais de escolas particulares, que desejam ingressar no pré-universitário, denominado PRÉ-ACADÊMICO.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pelas normas contidas neste Edital.
- 1.2. O processo seletivo compreenderá nas 02 (duas) fases seguintes: prova de seleção e prova de nivelamento, ambas de caráter eliminatório.
  - a) Participarão da prova de seleção todos os candidatos cujas inscrições forem homologadas; e
  - b) Participarão da prova de nivelamento os candidatos que foram aprovados na prova de seleção.

**2. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO**

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- 2.2. Estar cursando o 2º ano do ensino médio em 2017;
- 2.3. Estar cursando o 3º ano do ensino médio em 2018;
- 2.4. Ter terminado o ensino médio ou equivalente;
- 2.5. Não ter participado do programa como aluno por dois anos (consecutivos ou não).

**3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

- 3.1. Será recolhida uma taxa de inscrição, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) ou um quilo (1 kg) de alimento não perecível (exceto SAL), no ato da inscrição para a prova de seleção, conforme calendário de atividades (ANEXO I), contido neste edital.

OBS: A taxa de inscrição será destinada para a compra de alimentos (não perecíveis), que serão doados para instituições carentes, igualmente ao alimento recolhido.

#### 4. DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas, **presencialmente**, na Secretaria do pré-acadêmico – CCEN – Área 2 da Universidade Federal de Pernambuco, localizado na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Recife – PE, nos seguintes períodos:

a) de 27/11/17 a 15/12/17, das 14h às 20h; e

b) de 15 a 23/01/18 das 13h às 17h.

4.2. O horário de atendimento para esclarecer alguma dúvida sobre as inscrições será das 14h00 às 18h00, de Segunda a Sexta feira (dias úteis) pelo número **21267323**, no mesmo local onde serão realizadas as inscrições.

4.3. O candidato informará no ato da inscrição:

a) Nome;

b) CPF;

c) Data de Nascimento;

d) se concluiu o ensino médio;

e) se foi em escola pública ou particular;

f) E-mail válido;

g) se possui algum tipo de deficiência; e

h) fará a doação (conforme item 3.1, deste edital).

4.4. Serão disponibilizadas 1000 (mil) vagas para inscrição presencial dos candidatos, conforme item 4.1, deste edital.

4.5. Todos os candidatos inscritos deverão verificar se sua inscrição foi homologada na página oficial do projeto (**facebook.com/pptm.ufpe**), conforme calendário de atividades (ANEXO I), contido neste edital.

#### 5. TURNOS E VAGAS

5.1. Na primeira Etapa de Seleção serão aprovados 160 candidatos para fazer o Curso de Nivelamento, conforme o quadro abaixo:

VAGAS	TURNO
70	TARDE
90	NOITE

#### 6. INFORMAÇÕES GERAIS QUANTO A APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A prova de seleção será realizada na região metropolitana do Recife – PE.

6.2. No dia 24/01/18, será informado a sala que o candidato fará a prova na página oficial do projeto: **facebook.com/pptm.ufpe**

6.3. Na ocorrência de alteração na data da prova, horário e local, essa será objeto de prévia comunicação por Edital.

6.4. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre o local, data e horário de provas como justificativa de sua ausência;

- 6.5. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá prestar prova fora da data, horário e local predeterminado pela organização da prova de seleção;
- 6.6. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação da seleção.
- 6.7. O ingresso do candidato na sala de aplicação de provas se dará mediante apresentação de documento oficial de identidade. São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Carteira de estudante, ano 2017. Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.
- 6.8. Não serão aceitos como documentos de identidade, dentre outros: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.
- 6.9. Caso o candidato não apresente no dia de realização da prova documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.).
- 6.10. Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova.
- 6.11. Por ocasião da aplicação da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade válido (original) ou documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (conforme itens 6.7 e 6.8.) não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do concurso.
- 6.12. É proibida a entrada dos candidatos nos locais de realização das provas com telefone celular, mesmo que desligado, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, sob pena de eliminação do candidato.
- 6.13. Durante a realização das provas é vedada a consulta ou comunicação entre candidatos, utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, equipamentos eletrônicos e similares, sob pena de eliminação do candidato.
- 6.14. Os candidatos não terão acesso às salas de provas portando armas. Em caso de candidato policial ou agente de segurança que se apresentar armado, este deverá entregar sua arma ao Chefe de Prédio para guarda temporária em uma sala trancada. É vedado também ao candidato o uso durante a prova de chapéu, boné, touca ou equivalente.
- 6.15. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS EM RELAÇÃO ÀS PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS**

- 7.1. Todos os candidatos se submeterão à Prova Escrita/Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, elaborada de acordo com o programa constante do Anexo II, no dia 28/01/2018;

7.2. A prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma é a correta, conforme tabela a seguir:

COMPOSIÇÃO DA PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
PORTUGUES	10
MATEMÁTICA	10
HISTORIA	04
GEOGRAFIA	04
QUIMICA	04
BIOLOGIA	04
FISICA	04

7.2.1. Constará ainda a **questão 41** para ser marcada no gabarito. Esta terá uma **relevante importância**, haja vista, nela, o (a) candidato (a) definirá o turno (**tarde ou noite**), ao qual irá estudar, caso venha a ser aprovado (a).

7.2.2. O candidato não poderá mudar de turno ao longo das fases posteriores a prova de seleção, salvo os casos de extrema necessidade comprovada. Exemplo: mudança no turno que trabalha atualmente ou que ingresse em algum trabalho ao longo do ano.

7.3. A Prova Escrita/Objetiva terá duração de 3:30 horas (três horas e meia).

7.4. Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar as respostas na Folha de Respostas, que se constitui em documento oficial de correção, servindo o caderno de prova apenas como rascunho e sem nenhum valor.

7.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

7.6. Ao término do exame o candidato devolverá aos fiscais de sala a Folha de Respostas.

7.7. O candidato só poderá sair da sala de prova 2 (duas) horas após o seu início, sob pena de eliminação do certame.

7.8. A divulgação dos gabaritos das Provas Escritas/Objetivas será no dia 28/01/2018, a partir das 16h, na página oficial do projeto: [facebook.com/pptm.ufpe](https://www.facebook.com/pptm.ufpe)

## 8. ELIMINAÇÃO

8.1. Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) faltar à prova Escrita/Objetiva;
- b) for flagrado portando telefone celular, mesmo que desligado, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, quando estiver respondendo a prova;
- c) durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro processo;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- e) não obtiver nota igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de questões da Prova Escrita/Objetiva.
- f) será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição do candidato que apresentar declaração falsa quando de sua inscrição e/ou matrícula.

## 9. APROVAÇÃO

9.1 O argumento de classificação listados no Anexo III deste edital será a maior quantidade de acertos obtida na Prova Escrita/Objetiva

9.2. Serão aprovados os candidatos não eliminados e classificados, por ordem decrescente de argumento de classificação, dentro dos quantitativos máximos indicados no Anexo IV.

9.3. Ocorrendo empate de pontos, na aprovação, a classificação será definida segundo os seguintes critérios sucessivamente:

- a) maior número de acertos de matemática;
- b) maior número de acertos de português; e
- c) maior idade.

9.4. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 9.3, ainda que não tenham atingido a nota mínima serão considerados candidatos remanejáveis, conforme edital.

9.5. O resultado da prova de seleção será homologado pelo PPTM, através de publicação na página oficial do projeto: [facebook.com/pptm.ufpe](https://www.facebook.com/pptm.ufpe), no dia **02/02/2018, a partir das 16h.**

## 10. MATRÍCULA, DOCUMENTAÇÃO E INÍCIO DAS AULAS

10.1. As matrículas serão feitas na sala Secretaria do pré-acadêmico – CCEN – Área 2 da Universidade Federal de Pernambuco, localizado na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Recife – PE, conforme calendário de atividades (ANEXO I), contido neste edital.

10.2. No ato da matrícula, o candidato aprovado, deverá levar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha 19; ou
- b) Declaração que terminou o ensino médio em 2017; ou
- c) Declaração que estudará o 3º ano do ensino médio em 2018;
- d) Comprovante de residência;
- e) RG
- f) CPF
- g) foto 3x4 (fundo branco)

10.3. Para os candidatos que se declararem bolsistas, deverão também levar um documento que comprove essa situação, ou seja, bolsista total (ensino médio completo como bolsista).

10.4. As aulas do curso de nivelamento (LER O ITEM 11 DESTE EDITAL) terão seu início no dia 19/02/18.

## **11. SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO E CURSO DE NIVELAMENTO**

Na Segunda Etapa de Seleção, os 160 candidatos aprovados para o Curso Pré-Acadêmico, participarão do curso de nivelamento. Este curso trata-se de aulas de português e matemática, de segunda a sexta. As aulas do Curso de Nivelamento ocorrem de segunda à sexta, das 13 às 17:30 horas para o turno da tarde e das 19 às 22 horas para o turno da noite.

## **12. PROVA DE NIVELAMENTO**

Nesta etapa será aplicada uma prova, que ocorrerá no dia 09 de março, das 14 às 17 horas, para o turno da tarde; e, das 19 às 22 horas, para o turno da noite.

A prova do nivelamento terá 20 questões de Matemática e 10 de Português. As questões de Matemática terão como resposta um número inteiro entre 00 e 99. As questões de Português serão de múltipla escolha.

OBS1: Será eliminado (a) o (a) candidato (a) que zerar uma das provas.

OBS2: Não haverá segunda chamada para a prova de nivelamento.

## **13. INICIO DAS AULAS/FREQUÊNCIA**

O curso Pré-Acadêmico, propriamente dito, terá o início de suas aulas no dia 12 de março de 2018.

OBS: Os estudantes que faltarem a mais de 20% das aulas no mês, tanto no nivelamento quanto no decorrer do curso, serão desligados.

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** O candidato deverá observar, rigorosamente, o Edital e Comunicados e Avisos Oficiais complementares ao presente Edital e a sua inscrição representará integral concordância a tais estipulações.

**14.2** A organização da prova de seleção fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, exclusivamente na página oficial do projeto: [facebook.com/pptm.ufpe](https://facebook.com/pptm.ufpe) .

**14.3** São de responsabilidade de o candidato manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais, constantes na inscrição, o candidato deverá enviar um email para: [pptm.ufpe.br@gmail.com](mailto:pptm.ufpe.br@gmail.com), solicitando as possíveis alterações.

**MARCELO NAVARRO**  
**COORDENADOR DO PROGRAMA PROFESSORES DO TERCEIRO MILÊNIO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PROJETO DE EXTENSÃO: PROGRAMA PROFESSORES DO TERCEIRO MILÊNIO

**ANEXOS**

**ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

EVENTO	DATA E HORARIOS	LOCAL
Divulgação de Edital	16/11/17	<b>facebook.com/pptm.ufpe</b>
Período de inscrição	27/11/17 a 15/12/17 – 14h às 20h	CCEN – Área 2 – UFPE
	15 a 23/01/18 – 13h às 17h	
Candidatos aptos para a realização das provas	24/01/18	<b>facebook.com/pptm.ufpe</b>
Divulgação das salas das provas, a partir das 16h	24/01/18	<b>facebook.com/pptm.ufpe</b>
Realização da prova escrita/objetiva	28/01/18	CCEN – Área 2 – UFPE
Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas, a partir das 16h	28/01/18	<b>facebook.com/pptm.ufpe</b>
Período para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas escritas/objetivas	29 e 30/01/18	pptm.ufpe.br@gmail.com
Divulgação do Gabarito definitivo das Provas, a partir das 16h	31/01/18	<b>facebook.com/pptm.ufpe</b>
Divulgação do Resultado Final das Provas – a partir das 16h	02/02/18	<b>facebook.com/pptm.ufpe</b>
Matricula dos aprovados	06 e 07/02/18	CCEN – Área 2 – UFPE
Horário da matricula	Das 14h às 20h	CCEN – Área 2 – UFPE
Matricula dos retardatários	08/02/18	CCEN – Área 2 – UFPE
Horário da matricula dos retardatários	Das 14h às 18h	CCEN – Área 2 – UFPE
Início do Curso de nivelamento 2018	19/02/18	CCEN – Área 2 – UFPE
1º Remanejamento	23/02/18	<b>facebook.com/pptm.ufpe</b>
Matricula dos Remanejados	26/02/18	CCEN – Área 2 – UFPE
Horário da matricula dos remanejados	Aprovados da tarde: 15 as 18h	CCEN – Área 2 – UFPE
	Aprovados da noite: 19h as 21h	
Prova do Nivelamento 2018	09/03/18	CCEN – Área 2 – UFPE
Início do Curso Pré – Acadêmico	12/03/18	CCEN – Área 2 – UFPE
2º Remanejamento	16/03/18	<b>facebook.com/pptm.ufpe</b>
Matricula dos Remanejados	19/03/18	CCEN – Área 2 – UFPE
Remanejamentos extras	Toda data 12 dos meses de Abril a Junho de 2018	<b>facebook.com/pptm.ufpe</b>

## **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS**

### **• Português do Ensino Fundamental.**

Compreensão de textos escritos: literários (poesia, crônica), jornalísticos (notícia, charge, tira) e publicitários (anúncios, cartaz). Gramática: classes gramaticais (pronomes, verbo); sintaxe do período simples. Semântica: sinonímia, antonímia; denotação, conotação.

### **• Matemática do Ensino Fundamental.**

Números naturais, irracionais, racionais e reais. Conjuntos e problemas com as quatro operações. Operações e problemas com frações e números decimais. Potenciação. Racionalização. Radiciação, Operações com radicais, Fatoração. Fatoração de polinômios. Expressões com números reais. Média ponderada e aritmética. Inequação do 1º grau. Divisibilidade, números primos, MDC e MMC. Dízimas periódicas (geratriz de uma dízima periódica) Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta, Porcentagem. Unidades de medidas (comprimento, área, volume). Polinômios (valor numérico e operações). Produtos notáveis. Fatoração. Equações de primeiro e segundo grau. Razões trigonométricas (seno, cosseno, tangente). Ângulos (conceitos, medidas e classificação). Triângulo semelhança de triângulos. Teorema de Pitágoras. Paralelismo (teorema de Tales). Relações métricas no triângulo retângulo. Classificação dos polígonos (lados e ângulos) Área das figuras planas (retângulo, triângulo, quadrado, paralelogramo, losango, trapézio e círculo).

### **• História**

Apogeu e declínio da influência europeia; As transformações políticas, econômicas, sociais e culturais do pós-primeira guerra; da 1ª República à Ditadura Militar; Da Grande Depressão à 2ª Guerra Mundial; Crise, ditaduras e democracia na década de 30; A 2ª Guerra Mundial: violência e reconstrução; Do segundo pós-guerra aos anos 80; A Guerra Fria; O pós Guerra Fria e a Globalização; Estabilidade e instabilidade num mundo unipolar; Revoltas coloniais; República Velha; A era Vargas.

### **• Geografia**

Aspectos humanos e físicos; Economia e geopolítica; Federação Russa; A economia e o ambiente da Rússia; Europa: Formação socioespacial; Europa: indústria e ambiente; Organização do continente Africano; Oceania; Antártida; O território e a sociedade indiana; China: o gigante Asiático.

### **• Química**

Separação de misturas; Funções inorgânicas.

### **• Biologia**

1 - BIOQUÍMICA

1.1 Carboidratos

1.2 Lipídios

1.3 Vitaminas

1.4 Proteínas

1.5 Enzimas

1.6 Síntese Proteica



## 2 - BIOLOGIA CELULAR

2.1 Célula Procarionte e Eucarionte

2.2 Membrana Plasmática

2.3 Citoplasma

2.4 Organelas Citoplasmáticas

2.5 Núcleo

2.6 Divisão Celular: Mitose e Meiose

## 3 - EMBRIOLOGIA

3.1 Gametogênese

3.2 Folhetos Embrionários

### • Física

Noções de ordem de grandeza; Notação Científica; Sistema Internacional de Unidades (SI); Ferramentas Básicas para o estudo da Física: Gráficos e Vetores; Grandezas Fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração.

ANEXO III – PROVA ESCRITA/OBJETIVA

<b>COMPOSIÇÃO DA PROVA</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>
<b>PORTUGUES</b>	<b>10</b>
<b>MATEMÁTICA</b>	<b>10</b>
<b>HISTORIA</b>	<b>04</b>
<b>GEOGRAFIA</b>	<b>04</b>
<b>QUIMICA</b>	<b>04</b>
<b>BIOLOGIA</b>	<b>04</b>
<b>FISICA</b>	<b>04</b>

OBS: Não esquecer o item 7.2.1, contido no presente edital.

ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS

<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
<b>70</b>	<b>TARDE</b>
<b>90</b>	<b>NOITE</b>